RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 813A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

Fica retificada a publicação do dia 03 de março de 2026, Ano V | Edição nº 812 | Página 3 de 4, deste modo, segue texto retificado:

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1311/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: AMIS ASSOCIAÇÃO MISSAO INTEGRAL SEMEAR DE GESTAO EM SAUDE

GESTOR DO CONTRATO: Telma Moraes Pires

FISCAL DO CONTRATO: Débora Gomes dos Santos

OBJETO: Contratação De Entidade De Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização Social De Saúde – OSS, Para Celebração De Contrato De Gestão Visando À Gestão Compartilhada, Operacionalização E Execução De Serviços De Assistência À Saúde No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Rio Grande Da Serra.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Serviço.

Valor Total: R$ 12.010.054,44 (Doze milhões, dez mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 19/02/2026

Felipe Vieira de Sá dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.

.....

Comunicados

A RIO GRANDE DA SERRA através da DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DEMURB divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 918/2022 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/04/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 918/2022 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

AVENIDA DOM PEDRO I, nº 668, Bairro CENTRO, CEP 09450000, RIO GRANDE DA SERRA/SP

JOSÉ LUÍS MARTINS NAVARRO
Autoridade Municipal de Trânsito

RIO GRANDE DA SERRA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DEMURB

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N020204-1	GIH8C37	31/01/2026	11:04	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	22/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 04/03/2026	Páginas: 1/2

RIO GRANDE DA SERRA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DEMURB

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N020363-1	EWK9119	16/02/2026	22:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/04/2026
N020232-1	BWD6F93	06/02/2026	17:00	253-A	761-71	USAR QQ VEÍCULO PARA. DELIB. INTERROMPER CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO	22/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 04/03/2026	Páginas: 2/2

EDITAL SSUTDC Nº 17.03.2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
BQJ-4450	VW/GOL CL	053/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....